

**LEI Nº 339/99
DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.999****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR”.**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 186.300,00 (Cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo especifica-se:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E ASSESSORIAS		
03070202.005.000	COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS		
(012) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
03074922.100.000	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
(137) 3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	3.500,00
15814872.008.000	MANUT. SERV. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(019) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03070212.006.000	OP. MANUT. SERVIÇOS DA SECRETARIA		
(023) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	4.500,00
(024) 3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
(026) 3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.300,00
03074922.100.000	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
(138) 3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$	6.600,00
15824922.101.000	ENCARGOS C/INATIVOS E PENSIONISTAS		
(139) 3.2.5.1.	Inativos.....	R\$	1.300,00
15844922.015.000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(030) 3.2.8.0.	Contribuições p/Formação do PASEP.....	R\$	5.000,00
02.03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03070212.016.000	MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
(031) 3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0064

(032)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
03074922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(140)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.500,00
03090432.017.000		MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
(037)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.100,00
04140212.018.000		EXECUÇÃO CONVÊNIO C/SECRET. AGRICULTURA	
(038)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 2.300,00
10603252.020.000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(045)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 12.500,00
10603262.021.000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
(049)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
10603272.022.000		MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(053)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
10603282.023.000		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	
(056)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
16885342.024.000		OPERAÇÃO E MANUT. SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
(058)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 2.500,00
(059)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
02.04		SECRETARIA DE SAÚDE	
03074922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(141)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
13754282.025.000		OPER. MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(067)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$ 12.000,00
(068)	3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 2.500,00
(069)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.500,00
02.05		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03074922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(142)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
15814862.027.000		OPER. MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
(086)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.500,00
02.06		SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08411852.030.000		OPER. E MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLA E CRECHE	
(093)	3.1.2.0.01	Material de Consumo - Creche.....	R\$ 500,00
08421832.031.000		CONTRIBUIÇÃO PARA O "FUNDEF"	
(097)	3.2.1.4.	Contribuições a Fundos.....	R\$ 38.000,00
08421882.032.000		OPERAÇÃO E MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(098)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$ 16.000,00
(100)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
08424922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(144)	3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
08484922.100.000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(145)	3.1.1.3.05	Obrigações Patronais.....	R\$ 200,00
		TOTAL.....	R\$ 186.300,00

Artigo 2º -

Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão **proveniente da Anulação parcial e/ou total**, nos termos do disposto no inciso III do § 1º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0065

artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias que abaixo especificamos:

02		PODER EXECUTIVO		
02.01		GABINETE E ASSESSORIAS		
03070202.005.000		COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS		
(016)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
15814872.008.000		MANUT. SERV. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(020)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
02.02		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03070211.007.005		EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL		
(156)	4.2.1.0.	Aquisição de Imóveis.....	R\$	20.000,00
03070212.006.000		OP. MANUT. SERVIÇOS DA SECRETARIA		
(027)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.800,00
02.03		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03070212.016.000		MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
(034)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	600,00
08462281.046.024		ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL		
(149)	4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	50.000,00
10585751.091.056		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
(041)	4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	1.600,00
10585751.091.057		EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS		
(042)	4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
10585752.093.000		RECAPEAMENTO ASFALTICO		
(043)	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
10603251.060.062		AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E UMA CARRETA		
(151)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
(152)	4.2.2.0.	Aquisição de Outros Bens Capital já em Utilização.....	R\$	10.000,00
10603252.020.000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
(048)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300,00
10603261.060.034		CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL		
(150)	4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	45.000,00
13774551.077050		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
(057)	4.1.1.0.	Obras e Instalações.....	R\$	16.700,00
02.04		SECRETARIA DE SAÚDE		
13754282.013.000		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(062)	3.1.1.1.	Pessoal Civil.....	R\$	10.000,00
13754282.025.000		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC. SAÚDE		
(070)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.400,00
02.05		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
15814832.026.000		OPER. E MANUT. FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(078)	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
15814862.027.000		OPER. E MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
(087)	4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	400,00
		TOTAL.....	R\$	186.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

0066

Artigo 3º -

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de dezembro de 1999.



IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças